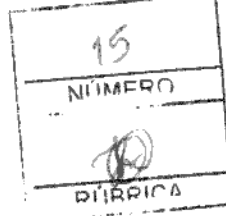




CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE COMPLEMENTAR LEI N.º 005/2019, QUE "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATOR: PAULO GLINSKI e WILMAR SUDOSKI

1. Relatório:

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, alterar o § 2º e acrescentar o § 7º, ao art. 22 da Lei Complementar 054/2016, atendendo recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (fls. 7/13).

2. Fundamento e Voto:

A Constituição Federal estabelece:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

" Art. 12. É da competência privativa do Município:

I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

XI - instituir o quadro e os planos de carreira dos servidores públicos municipais;



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

16
NÚMERO
PRESIDENTE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

**" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei
Orgânica;**

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Conclusão.

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 14 de outubro de 2019.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. PAULINHO BASÍLIO
Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente

VER. GIL BAIANO
Membro

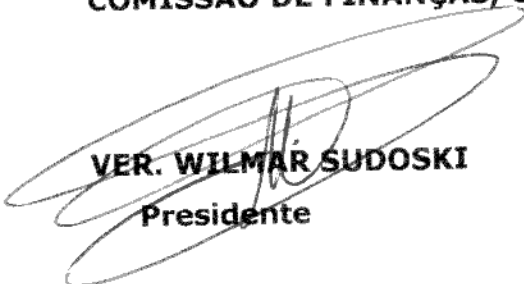


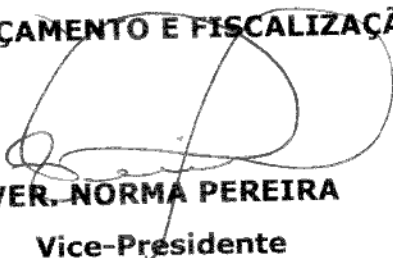
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

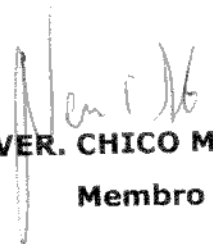
COMISSÕES TÉCNICAS - 2019

17
NÚMERO
PIRIPICA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. NORMA PEREIRA
Vice-Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro